Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXRJ CLSA4 YN4MD GKAPY

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
VARA CÍVEL DE CRUZEIRO DO OESTE - PROJUDI
Avenida Brasil, 4156 - Praça Agenor Bortolon-Fórum - Centro - Cruzeiro do Oeste/PR - CEP: 87.400-000 - Fone: 44 3676-8585 - E-mail: CO-1VJ-E@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000217-64.1995.8.16.0077

Processo: 0000217-64.1995.8.16.0077
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Nota Promissória
Valor da Causa: R$16.440,75

Exequente(s):
- ESPÓLIO DE JOSE TOBIAS VIEIRA (RG: 1515605 SSP/PR e CPF/CNPJ: 234.794.189-53) representado(a) por Rafael Soares Vieira (RG: 99576308 SSP/PR e CPF/CNPJ: 056.888.439-69)
 Av. Daniel Portela, 336 - CENTRO - GOIOERÊ/PR

Executado(s):
- Carlos Alberto Campos (RG: 39342995 SSP/PR e CPF/CNPJ: 562.173.159-04)
 Rua Epitácio Pessoa, 1144 - Centro - MARILUZ/PR - CEP: 87.470-000

TERMO DE PENHORA

Em 21 de julho de 2023, nesta Secretaria da Vara Cível de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, que tramitam neste juízo, em que figuram como partes exequente(s) **ESPÓLIO DE JOSE TOBIAS VIEIRA** , e executado(s) **Carlos Alberto Campos**, tendo em vista o que dispõe o Art. 128 da portaria 003/2021 deste Juízo**,** lavro o presente termo de penhora sobre o imóvel:

"IMÓVEL URBANO:- DATA DE TERRAS SOB Nº 18, DA QUADRA N° B-15, SITUADA NA PLANTA GERAL DA CIDADE DE MARILUZ, DESTA COMARCA, LOTEAMENTO JARDIM BONFIM, COM A ÁREA DE 510,00 METROS QUADRADOS, COM LIMITES E DESCRIÇÕES DA MATRÍCULA DE N º 17.688 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS- 2º OFÍCIO DESTA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, DE PROPRIEDADE DO(A) EXECUTADO(A) CARLOS ALBERTO CAMPOS."

O valor da dívida, atualizado até 17/07/2023, é de **R$ 16.440,75 (Dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais e setena e cinco centavos)**

Do que para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Claudio Cesar Safraider
Escrivão Judicial
Por ordem do(a) MM. Juiz(a)

(Assinatura autorizada pela portaria n.º 003/2021)